



Alupar Investimento S.A.
CNPJ/MF 08.364.948/0001-38
Companhia Aberta
FATO RELEVANTE

A **ALUPAR INVESTIMENTO S.A.** (“Companhia” ou “Alupar”), companhia aberta, registrada na CVM sob o nº 2149-0, em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, Acordo de Acionistas da Transnorte Energia S.A., com o objetivo de regular suas relações como acionistas da Companhia, estabelecendo as diretrizes, os direitos e obrigações recíprocas que viabilizem a construção e exploração do empreendimento, incluindo a participação de cada uma delas na administração da Companhia, a organização e competência de seus órgãos, a regulamentação do exercício de voto, das maiorias qualificadas aplicáveis às deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração da Companhia, do direito de preferência na aquisição de ações, na política de capitalização e financiamento, entre outras matérias.

Desse modo, tendo em vista que a SPE está em atividade desde 2011, a formalização do acordo de acionistas representa um consenso quanto aos termos que disciplinam e delimitam as diretrizes, os direitos e obrigações recíprocas dos sócios perante a TNE, bem como demonstra o compromisso das empresas em dar continuidade a esta obra estrutural e de relevância ao país, contribuindo com a expansão da transmissão nacional, redução de geração via combustíveis fósseis e com o aumento da Segurança Energética e do desenvolvimento econômico de Roraima, único Estado isolado do SIN.

O acordo prevê a redução progressiva da participação da Alupar na SPE nos próximos anos, observadas as anuências que se fizerem necessárias, com uma opção de venda de sua participação no empreendimento.

A Companhia reitera seu compromisso de, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis, manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o tema deste Fato Relevante e permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 03 de abril de 2023

José Luiz de Godoy Pereira

Diretor de Relações com Investidores